



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP N. 7 - D, DE 04 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, “ad referendum” do egrégio Órgão Especial, a
Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos do disposto
na Resolução Administrativa nº 226/1996 e no seu adendo, na forma do Anexo
Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 01.01.97.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 04 de abril de 1997.

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Presidente

(DJMG 12/04/1997)